



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Resolução da Mesa Diretora nº. 2, de 1º de Fevereiro de 2008.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal, nos dias 4 e 5 de Fevereiro de 2008.

OLDERES MARIA PIZAA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

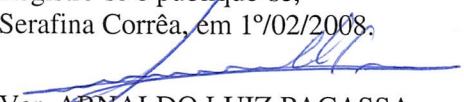
Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, nos dias 4 e 5 de Fevereiro de 2008, durante os festejos carnavalescos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 1º de Fevereiro de 2008.


Ver.^a OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 1º/02/2008.


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário